



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR
cmsapopema@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2024.

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo a conceder Cestas Natalinas aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, juntamente com a MESA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema APROVOU e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo a conceder cestas natalinas para os servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Sapopema.

Art. 2º. A cesta natalina será constituída de itens alimentares diversos cujo preço total não exceda a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único. Os itens da cesta natalina serão escolhidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento dessa Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Sapopema para o corrente ano.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (28/10/2024).



Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94
Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema-PR
cmsapopema@gmail.com

Laércio Brizola
Presidente da Câmara Municipal de Sapopema

Cláudio Kava
1º Vice-Presidente

Edmar Vieira Rodrigues
1º Secretário

Valdinei Oliveira Matias
2º Secretário